



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

### PORTARIA Nº 50/2022

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 a servidora abaixo relacionada, como segue:

	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>A partir de</b>
1	Daniel Gabriel Lima	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	15	09/05/2022
2	Rodrigo dos Santos Junior	Agente Comunitário de Saúde	2019/2020	15	09/05/2022

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, 09 de maio de 2022.

  
EDUÍ GONÇALVES  
Prefeito Municipal